



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 011, de 22 de outubro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **extraordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados.

CONSIDERANDO-SE a previsão no artigo 34, inciso V da lei municipal nº 1.884/2012 que prevê que a concessão de função gratificada FG a ser concedida pelo Exmo. Senhor Prefeito seja indicada pelo CMP;

CONSIDERANDO-SE que o servidor Leonardo Costa dos Santos, agente administrativo, matrícula 1594/01, vem desempenhando com afinco a rotina do RPPS, além de toda a especialização que a demanda previdenciária exige;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica pela presente Deliberação indicado ao Exmo. Senhor Prefeito a concessão da função gratificada tipo FG-1 a ser concedida ao servidor Leonardo Costa dos Santos, agente administrativo, matrícula 1594/01.



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Art. 2º - a função cuja concessão se concede é a prevista no artigo 34, inciso V da lei municipal nº 1.884/2012.

Art. 3º - Expeça-se o presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º-Publique-se.

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Rodrigo Barsano de Souza
Conselheiro titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Silvana de Oliveira Vianna
Conselheira titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP